

EDITAL Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICA – 2025

A Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições, torna pública e informa que ficam abertas a partir de **04 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em **Neurocirurgia Pediátrica** do Hospital Pequeno Príncipe.

O serviço de Neurocirurgia Pediátrica oferece **01(uma) vaga** de Especialização com período de duração de **01 (Hum) ano**.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: 04 a 13 de fevereiro de 2025,

1.2 - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas pela Internet, no site da Faculdades Pequeno Príncipe (www.fpp.edu.br) 00h do dia **04 de fevereiro de 2025**, às **23h59min do dia 13 de fevereiro de 2025**, a impressão e o pagamento do boleto deverão ser realizados até as **13 de fevereiro de 2025**

1.3 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

1.4 - Taxa de inscrição: R\$500,00 (quinhentos reais)

1.5 - Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

1.6 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.7 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.8 - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

1.9 - No momento da inscrição, os documentos necessitam ser digitalizados em formato e **ARQUIVO ÚNICO PDF**, devem ser legíveis e enviados para o e-mail: residencia-medica@fpp.edu.br, arquivo compactado. Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentações originais. Caso este documento possua frente e verso deverá ser digitalizado no mesmo documento.

2.0 - A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa, dentro do dia e horário previsto. O simples agendamento do pagamento da taxa de inscrição não é suficiente para sua efetivação

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 - O Curso de Neurocirurgia Pediátrica tem como pré-requisito Conclusão da Formação em Neurocirurgia aprovado pelo MEC ou SBN

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I. Curriculum Lattes, em versão online (modelo disponível na página eletrônica (www.lattes.cnpq.br). Para baixar o modelo do Currículo Lattes na versão online é necessário: abrir o Currículo Lattes em seu dispositivo eletrônico; após abrir, salvar essa

versão com a foto em PDF; clicar com o botão direito do mouse e selecionar IMPRIMIR, no item DESTINO selecionar SALVAR/GUARDAR COMO PDF, essa versão que deverá ser anexada nos documentos. Não será aceito currículo em outra versão e nem link da plataforma anexado.

II. Comprovantes (certificados, declarações de eventos), devendo ser anexados somente os comprovantes que pontuem conforme descrito na Ficha de pontuação (ANEXO 1).

III. Cópia do Histórico Escolar de Graduação;

IV. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso;

V. Cópia da Carteira de Identidade;

VI. Cópia do CPF;

VII. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Declaração da Instituição de Ensino na qual o candidato cursa o último período do curso médico;

VIII. Declaração de curso da sua Instituição de Ensino Superior, referente ao último ano de um Programa de Residência Médica se for o caso;

IX. Certificado de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (caso tenha participado integralmente do programa);

X. Candidatos Estrangeiros observar item 2.1 do presente Edital;

XI. Ficha de pontuação do Currículo que deve estar devidamente preenchida de acordo com os documentos apresentados conforme descrito (ANEXO 3);

3.1 Os candidatos estrangeiros ou candidatos com diploma estrangeiro devem trazer além dos documentos do item 2, os documentos abaixo:

I. Candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido que o diploma profissional seja revalidado por uma universidade pública brasileira, que ministra o curso na área profissional específica credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, e ainda cópia da tradução do diploma ou do certificado, realizada por tradutor público juramentado;

II. Cópia de um dos documentos oficiais devidamente autenticados e traduzidos por tradutor juramentado.

III.

Cópia do revalida;

3.2 DOCUMENTOS OFICIAIS

Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade, expedidos há menos de 10 (dez) anos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

3.2.1 A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos o documento original em qualquer etapa do processo seletivo.

3.2.2 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que apresente, no local da prova que lhe foi designado, o Boletim de Ocorrências (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro de qualquer documento descrito no item 3.2 – **DOCUMENTOS OFICIAIS**. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES PAGAS

4.1 Conforme cronograma, será disponibilizado uma lista contendo os nomes dos candidatos pagantes, que anexaram os documentos no período de inscrição e que tiveram suas inscrições homologadas, no site da FPP (www.fpp.edu.br), a partir das **11h do dia 14/02/2025**.

O CONCURSO TERÁ DUAS FASES

5 - DA PRIMEIRA FASE: PROVA TEÓRICA

II - Data: 16 de fevereiro de 2025

III - Horário: 08:00h

IV - Endereço: Rua: **Desembargador Motta 1070 Água Verde - Curitiba / PR**

V - Local: **Auditório 01** no 6º andar do Hospital Pequeno Príncipe

5.1 - Conteúdo: 02 (duas) questões discursivas sobre conteúdos na área de Neurocirurgia

6 - DA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR:

I - Data: 16 de fevereiro de 2025

II - Horário: 10:00 h

III - Endereço: Rua: **Desembargador Motta 1070 Água Verde - Curitiba / PR**

IV - Local: **Auditório 01** no 6º andar do Hospital Pequeno Príncipe

V - O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM) e deverá trazer o comprovante de inscrição do concurso.

DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

PROVA TEÓRICA (PT): constituída de 02 (duas) questões discursivas. PONTUAÇÃO: A prova teórica valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco);

ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA:

A) Entrevista (E): A entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco);

B) Análise curricular (AC): O currículo será utilizado em caso de empate;

Nota Final = (Prova x 5) + (Entrevista x 5).

Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova teórica, e se persistir empate, terá prioridade o candidato de maior idade. Não serão aceitos recursos.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da prova e entrevista será divulgado no site dia **18 de fevereiro de 2025**.

8 - DO CURSO

I - Nome do Curso: Programa de Especialização Neurocirurgia Pediátrica

- II - Período de realização: 01 (Hum) ano
- III - Início: 01 de março de 2025
- IV - Término: 28 de fevereiro de 2026
- V - Carga Horária: 60 horas semanais
- VI - Modalidade Regime: Curso de formação presencial e em período integral.

9 - DO INÍCIO DO CURSO

- I - Início das atividades em: 01 de março de 2025 às 08 horas
- II - O aluno aprovado deverá se apresentar na Coreme do Hospital Pequeno Príncipe
- III - Endereço: Rua: Desembargador Motta 1070 Água Verde CEP: 80.250-060 - Curitiba / PR - 6º Andar

Contato:

e-mail: residencia-medica@fpp.edu.br Telefone: (41) 3310-1202

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Pequeno Príncipe
Dr. Donizetti Dimer Giamberardino Filho
Dr. Victor Horácio de Souza Costa Junior

Coordenação de Ensino e Pesquisa do Hospital Pequeno Príncipe
Dra. Karin Lucilda Schultz